



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota - Serie
000000000104 - 1

Autenticidade
I201-G7GI

Data de Emissão
23/10/2014

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: AGENCIA WILSON MATTOS PROM. ARTISTICAS SC LTDA ME
CPF/CNPJ: 54.704.945/0001-13 **IM:** 13515 **IE:** **Fone:**
End: : SAMPAIO VIDAL AV,185 - CEP: 17501040
Município: Marília **UF:** SP **E-mail:**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: JOSE ABELARDO GUIMARAES CAMARINHA
CPF/CNPJ: 382.337.548-20 **IM:** **IE:** **Fone:**
Endereço: av: SANTO ANTÔNIO,60 CENTRO - CEP: 17500070
Município: MARÍLIA **UF:** SP **E-mail:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

INSERÇÕES DA ATIVIDADE PARLAMENTAR E DIVULGAÇÃO DO TRABALHO SOBRE:

- 01- MEDIDA PROVISÓRIA N. 650/2014- DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA POLICIAL FEDERAL DE QUE TRATA A LEI N. 9.266, DE 15 DE MARÇO DE 1996, SOBRE A REMUNERAÇÃO DA CARREIRA DE PERITO FEDERAL AGRÁRIO DE QUE TRATA A LEI N. 10.550, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 02- MEDIDA PROVISÓRIA N. 651/2014- DISPÕE SOBRE OS FUNDOS DE ÍNDICE DE RENDA FIXA, SOB RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA NA INTEGRALIZAÇÃO DE CONTAS DE FUNDOS OU CLUBES DE INVESTIMENTO POR MEIO DA ENTREGA DE ATIVOS FINANCEIROS; SOBRE A TRIBUTAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS DE ATIVOS FINANCEIROS; SOBRE A ISENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A RENDA NA ALIENAÇÃO DE AÇÕES DE EMPRESAS PEQUENAS E MÉDIAS; PRORROGA O PRAZO DE QUE TRATA A LEI N. 12.431, DE 24 DE JUNHO DE 2011; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 03- PROJETO DE LEI N. 6998/2013 - ALTERA O ART. 1o. E INSERE DISPOSITIVOS SOBRE A PRIMEIRA INFÂNCIA NA LEI N. 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 04- PROJETO DE LEI N. 7735/2014- REGULAMENTA O INCISO II, DO PARÁGRAFO 1o E O PARÁGRAFO 4o. DO ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO; OS ARTIGOS 1,8, "J", 10,"C", 15 E 16, PARÁGRAFOS 3 E 4 DA CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA, PROMULGADA PELO DECRETO N. 2.519, DE 16 DE MARÇO DE 1998; DISPÕE SOBRE O ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO; SOBRE A PROTEÇÃO E AO ACESSO AO CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO; SOBRE A REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS PARA CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 05- PROJETO DE LEI N. 2295/2000- DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM.
- 06- PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N. 555/2006- REVOGA O ART. 4o. DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 41, DE 2003.

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: <http://www.marilia.sp.gov.br>

Situação de Tributação
Tributada no Prestador

Código do Serviço
1213 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES.....

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Tomador e não implicam na base de cálculo				
Deduções de Materiais	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	
0,00	30.000,00	5,00%	1.500,00	

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.000,00

RECEBEMOS
 25/10/2014